



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, RESOLVE:

Art 1º **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionadas para as atividades de fiscalização de contratos, nos termos da Lei 8.666/93:

| <b>OBJETO</b>   | <b>Nº DO CONTRATO</b>                        | <b>FUNÇÃO</b>      | <b>SERVIDOR</b>                       | <b>SIAPE</b> |
|---|--|--------------------|---------------------------------------|--------------|
| Aquisição de gás de cozinha                               | 02/2024                                      | Fiscal de contrato | Aurelania Miriam Teixeira de Carvalho | 1733830      |
| Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar | 03/2024;<br>04/2024;<br>05/2024;<br>06/2024. | Fiscal de contrato | Aurelania Miriam Teixeira de Carvalho | 1733830      |

**ISAÍAS JOSÉ DE LIMA**  
Diretor-Geral em Exercício  
Campus Serra Talhada – IFSertãoPE  
PORTARIA Nº 737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023